Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

1. Introdução

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, que estabelece o Mecanismo Nacional de Combate à Corrupção ("MENAC") e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), a FlixBus Portugal Unipessoal LDA, doravante designada por "FlixBus Portugal", desenvolveu o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR").

Este enquadramento legal obriga a que todas as empresas com mais de 50 trabalhadores a operar em Portugal tenham, entre outras medidas (i) um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas ("PPR"); (ii) um Código de Conduta; (iii) um programa de formação; e (iv) um Canal de Denúncias.

Para efeitos do RGPC, a corrupção e infracções conexas incluem crimes como corrupção, recebimento ou oferta de vantagens ilícitas, peculato, participação económica em negócio, extorsão, abuso de poder, desvio de funções públicas, tráfico de influências, branqueamento de capitais ou fraude na obtenção ou desvio de subsídios, subvenções ou créditos.

2. Conformidade na FlixBus Portugal

Como empresa multinacional, a FlixBus Portugal centra-se num modelo de negócio responsável e não apenas em objetivos financeiros. A simplicidade e o foco no cliente, a utilização responsável dos recursos e o tratamento respeitoso de clientes, funcionários e parceiros de negócios orientam as suas ações diárias.

Estes valores estão refletidos nos seus princípios corporativos e de liderança, bem como no seu Código de Conduta. No seu trabalho diário, a FlixBus Portugal assume responsabilidade económica, social e ambiental. Todos os seus colaboradores estão unidos por valores partilhados e pela motivação de tornar a FlixBus Portugal melhor a cada dia.

A conformidade é um tema central para qualquer empresa atualmente. Globalmente, as empresas enfrentam desafios sem precedentes sob um controlo regulamentar cada vez mais rigoroso. Por isso, a FlixBus Portugal adapta continuamente os seus procedimentos à legislação aplicável.

O *Compliance* é assim uma componente essencial da sua cultura empresarial.

Neste sentido, a FlixBus Portugal mantém um Sistema de Gestão de *Compliance* que permite aos seus clientes, parceiros de negócio e colaboradores interagir com uma organização estruturada, uniforme e comprometida com as suas normas e procedimentos.

Aplicam-se as seguintes regras:

a. A segurança dos nossos passageiros, da força de trabalho dos nossos parceiros de negócio e da nossa equipa é a nossa prioridade. Através do nosso conceito de segurança, desenvolvemos continuamente as nossas estratégias, processos e procedimentos para estabelecer os mais elevados padrões de segurança a nível mundial.

b. Comprometemo-nos a conduzir uma mobilidade segura e sustentável, salvaguardando uma elevada ética e integridade empresarial e contribuindo com um impacto positivo no nosso planeta, nas pessoas e na sociedade como um todo.

c. Acreditamos na criação de um ambiente de trabalho diversificado que reflita o mundo em que operamos. Fazemo-lo fomentando relações baseadas no respeito e na equidade, assegurando ao mesmo tempo uma experiência livre de discriminação para a nossa equipa, clientes e parceiros.

d. Não deixamos que os interesses de terceiros ou relações externas influenciem o nosso julgamento ou responsabilidades comerciais.

e. Temos uma política de tolerância zero relativamente ao suborno e à corrupção. Esta proibiçãoestende-se a todos os nossos negócios e transações.

f. Não aceitamos quaisquer atos de desonestidade, má conduta, engano, falsa representação ou omissão, de modo a obter uma vantagem material ou a prejudicar os interesses de terceiros.

g. Cumprimos a legislação aplicável em matéria de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, financiamento criminoso e evasão fiscal.

h. Cumprimos sempre as leis da concorrência e *antitrust* e, por conseguinte, asseguramos que nunca nos envolvemos em condutas que possam prejudicar a concorrência leal.

i. Respeitamos todos os direitos humanos proclamados internacionalmente, incluindo a Carta Internacional dos Direitos Humanos e os princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

j. Ao processar dados pessoais, temos sempre em mente as leis de proteção de dados relevantes e os princípios da nossa empresa.

k. Esperamos que os nossos parceiros partilhem os nossos valores e, tal como nós, se comportem sempre com honestidade e integridade e cumpram todas as leis e regulamentos.

A FlixBus Portugal está assim empenhada em rever continuamente o seu Sistema de Gestão de *Compliance*, bem como o sistema de prevenção da corrupção, visando um sistema eficaz e eficiente, e desenvolvendo processos e procedimentos adequados para uma gestão eficaz dos riscos de corrupção.

3. O Responsável pela Conformidade do Grupo

O Grupo Flix tem um *Group Compliance Officer* designado, que é responsável pela implementação do Sistema de Gestão de *Compliance* e, consequentemente, pela execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas. O Responsável pela Conformidade do Grupo deve assegurar:

a. Executar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, monitorizar a sua implementação e assegurar a sua revisão periódica.

b. Prestar esclarecimentos e orientações sobre o sistema de gestão anticorrupção e questões conexas ao Conselho de Administração.

c. Assegurar que o Sistema de Prevenção da Corrupção cumpre a legislação em vigor e as normas internas.

d. Promover a apresentação periódica ao Conselho de Administração de relatórios sobre o desempenho do processo implementado.

e. Identificação de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e Medidas Preventivas.

O Regime de Prevenção da Corrupção exige que as entidades privadas definam um plano de prevenção da corrupção e infracções conexas.

4. Programa de *Compliance* da FlixBus Portugal sobre Corrupção e Infracções Conexas

Para prevenir, mitigar e combater as práticas susceptíveis de constituir os ilícitos criminais elencados no RGPC, a FlixBus Portugal adoptou um conjunto de medidas integradas no seu Sistema de Gestão de *Compliance* e agrupadas no seu Programa de *Compliance* Antifraude e Anticorrupção.

No âmbito do Programa de Compliance Anti-Fraude e AntiCorrupção e em linha com as obrigações definidas no RGPC, a FlixBus Portugal:

- Publica e divulga o seu Código de Conduta dos Parceiros de Negócio;
- Publica e divulga o Código de Conduta das Pessoas;
- Nomeou um Compliance Officer do Grupo também responsável pelo programa Anti-Fraude e AntiCorrupção;
- Promove os canais de denúncia de irregularidades disponíveis;
- Mantém e implementa um plano de formação periódica para todos os colaboradores;
- Estabelece objetivos e prioridades anuais de compliance;
- Mantém e implementa um plano anual de monitorização e melhoria contínua.

5. Metodologia utilizada

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da FlixBus Portugal segue a metodologia de risco implementada no Grupo Flix, com o objetivo de assegurar o crescimento do negócio, preservar e criar valor sustentável para o Grupo.

Quando o programa Antifraude e Anticorrupção foi implementado, foi efetuada uma avaliação inicial do risco. Todos os anos é efetuada uma análise de risco sistemática dos processos empresariais relevantes.

Os vários cenários de risco avaliados são classificados como de alto, médio ou baixo risco, sendo dada prioridade à monitorização dos controlos nas áreas identificadas como de maior risco.

Durante as atualizações periódicas da avaliação de risco, todos os departamentos da empresa são entrevistados relativamente aos riscos que identificaram nas suas operações, sendo também acordadas medidas de mitigação e prevenção para os riscos identificados.

6. Monitorização e melhoria

Entre as avaliações periódicas de risco, os riscos identificados como relevantes são continuamente monitorizados de acordo com os planos anuais de monitorização e melhoria contínua. A definição e implementação do plano anual de monitorização e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance são coordenadas pelo *Group Compliance Officer* e implementadas pela equipa de *Compliance* do Grupo em coordenação com outros *Compliance Officers* da empresa.

O plano anual de monitorização e melhoria contínua detalha e especifica as medidas de monitorização a realizar ao longo do ano, nomeadamente, auditorias internas, avaliação da adequação dos processos e procedimentos, bem como análises específicas dos riscos de conformidade identificados como prioritários.

As auditorias e análises de risco podem incidir sobre:

- Procedimentos internos - verificação do cumprimento das obrigações obrigatórias estabelecidas por lei, regulamentos e normas internas.
- Contrapartes - verificação do cumprimento dos procedimentos relativos às contrapartes, com base em amostras selecionadas, relacionadas com:
    - Identificação e verificação de contrapartes;
    - Seleção das contrapartes;
    - Classificação do risco de anticorrupção das contrapartes;
    - Diligência devida reforçada para contrapartes de alto risco;
    - Atualização da informação sobre as contrapartes.

Sempre que forem detetadas deficiências durante as auditorias acima referidas, as políticas, procedimentos e controlos adotados em matéria de anticorrupção serão reforçados através da adoção das medidas corretivas necessárias.

Os resultados das avaliações são documentados através de relatórios de avaliação anuais e relatórios de avaliação intercalares e comunicados ao Conselho de Administração.

7. Disposições finais

O PPR é disponibilizado a todos os colaboradores através da Intranet e aos parceiros de negócio e clientes através do site oficial da FlixBus Portugal.

Plan for the Prevention of Corruption Risks and Related Offenses

1. Introduction

Following the publication of Decree-Law no. 109-E/2021 of December 9, 2021, which establishes the National Anti-Corruption Mechanism ("MENAC") and approves the General Regime for the Prevention of Corruption ("RGPC"), FlixBus Portugal Unipessoal LDA, hereinafter referred to as "FlixBus Portugal," developed the Plan for the Prevention of Corruption Risks and Related Offenses ("PPR").

This legal framework requires all companies with more than 50 employees operating in Portugal to have, among other measures: (i) a Plan for the Prevention of Corruption Risks and Related Offenses ("PPR"); (ii) a Code of Conduct; (iii) a training program; and (iv) a Whistleblowing Channel.

For the purposes of the RGPC, corruption and related offenses include crimes such as corruption, receiving or offering unlawful advantages, embezzlement, economic participation in business, extortion, abuse of power, misconduct in public office, influence peddling, money laundering, or fraud in obtaining or diverting subsidies, grants, or credits.

2. Compliance at FlixBus Portugal

As a multinational company, FlixBus Portugal focuses on a responsible business model, not just on financial objectives. Simplicity and customer focus, responsible use of resources, and respectful treatment of customers, employees, and business partners guide its daily actions.

These values are outlined in its corporate and leadership principles, as well as its Code of Conduct. In its daily work, FlixBus Portugal assumes economic, social, and environmental responsibility. All its employees are united by shared values and the motivation to make FlixBus Portugal better every day.

Compliance is a central topic for any company today. Globally, companies face unprecedented challenges under increasingly strict regulatory control. Therefore, FlixBus Portugal continuously adapts its procedures to the applicable legislation.

Compliance is thus an essential component of its corporate culture.

Accordingly, FlixBus Portugal maintains a Compliance Management System that allows its customers, business partners, and employees to interact with a structured, uniform organization committed to its standards and procedures.

The following Compliance rules apply:

a. The safety of our passengers, workforce of our business partners and our team is our first priority. Through our safety concept we continuously develop our strategies, processes and procedures to establish the highest global safety standards.

b. We commit to driving safe and sustainable mobility for generations, safeguarding high business ethics and integrity, and contributing positive impact on our planet, people and society as a whole.

c. We believe in creating a diverse working environment that reflects the world in which we operate. We do this by fostering relationships based on respect and equity, while ensuring a discrimination free experience for our team, customers, and partners.

d. We do not let interests of others or outside relationships influence our business judgment or responsibilities.

e. We have a zero tolerance policy towards bribery and corruption. This prohibition extends to all of our businesses and transactions.

f. We don't accept any acts of dishonesty, misconduct, deception, false representation or omission, in order to gain a material advantage or to harm the interests of others.

g. We comply with applicable laws on the prevention and detection of money laundering, criminal financing and tax evasion.

h. We comply with competition and antitrust laws at all times and therefore ensure that we never engage in conduct that could harm fair competition.

i. We respect all internationally proclaimed human rights, including the International Bill of Human Rights and the principles concerning fundamental rights set out in the International Labor Organization's Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

j. We always keep the relevant data protection laws and our company principles in mind when processing personal data.

k. We expect our partners to share our values and, like us, always behave with honesty and integrity and comply with all laws and regulations.

FlixBus Portugal is thus committed to continuously reviewing its Compliance Management System, as well as the corruption prevention system, aiming for an effective and efficient system, and developing adequate processes and procedures for effective management of corruption risks.

3. The Group Compliance Officer

The Flix Group has a designated Group Compliance Officer who is responsible for the implementation of the Compliance Management System, and consequently for the execution of the Plan for the Prevention of Corruption Risks and Related Offenses. The Group Compliance Officer must ensure to:

a. Execute the Plan for the Prevention of Corruption Risks and Related Offenses, monitor its implementation, and ensure its periodic review.

b. Provide clarifications and guidance on the anti-corruption management system and related issues to the Management Board.
c. Ensure that the Corruption Prevention System complies with current legislation and internal standards.
d. Promote periodic reporting of the performance of the implemented process to the Management Board.
e. Identification of Corruption Risks and Related Offenses and Preventive Measures.

The Corruption Prevention Regime requires private entities to define a plan for preventing corruption and related offenses.

4. FlixBus Portugal's Compliance Program on Corruption and Related Offenses

To prevent, mitigate, and combat practices likely to constitute the criminal offenses listed in the RGPC, FlixBus Portugal has adopted a set of measures integrated into its Compliance Management System and grouped in its Anti-Fraud and Anti-Corruption Compliance Program.

Within the Anti-Fraud and Anti-Corruption Compliance Program and in line with the obligations defined in the RGPC, FlixBus Portugal:

- Publishes and disseminates its Business Partner Code of Conduct;
- Publishes and disseminates its People Code of Conduct;
- Appointed a Group Compliance Officer also responsible for the Anti-Fraud and Anti-Corruption program;
- Promotes available Whistleblowing channels;
- Maintains and implements a periodic training plan for all employees;
- Establishes annual compliance objectives and priorities;
- Maintains and implements an annual monitoring and continuous improvement plan.

5. Methodology used

The Plan for the Prevention of Corruption Risks and Related Offenses of FlixBus Portugal follows the risk methodology implemented at the Flix Group, aiming to ensure business growth, and to preserve and create sustainable value for the Group.

When the Anti-Fraud and Anti-Corruption program was implemented, an initial risk assessment was carried out. A systematic risk analysis of relevant business processes is conducted every year.

The various risk scenarios assessed are classified as high, medium, or low risk, with priority given to monitoring controls in areas identified as higher risk.

During the periodic risk assessment updates, all company departments are interviewed regarding risks they identified in their operations, and mitigation and prevention measures for the identified risks are also agreed upon.

6. Monitoring and Improvement

Between periodic risk assessments, the risks identified as relevant are continuously monitored in accordance with the annual monitoring and continuous improvement plans. The definition and implementation of the annual monitoring and continuous improvement plan of the Compliance Management System are coordinated by the Group Compliance Officer and implemented by the Group Compliance team in coordination with other Compliance Officers of the company.

The annual monitoring and continuous improvement plan details and specifies the monitoring measures to be carried out throughout the year, namely, internal audits, evaluation of the adequacy of processes and procedures, as well as specific analyses of compliance risks identified as priorities.

Audits and risk analyses may focus on:

- Internal procedures – verifying compliance with the mandatory obligations established by law, regulations, and internal standards.
- Counterparties – verifying compliance with procedures regarding counterparties, based on selected samples, related to:
    - Identification and verification of counterparties;
    - Screening of counterparties;
    - Anti-corruption risk rating of counterparties;
    - Enhanced due diligence for high-risk counterparties;
    - Updating counterparty information.

Whenever deficiencies are detected during the audits mentioned above, policies, procedures, and controls adopted in Anti-Corruption matters will be strengthened by adopting necessary corrective measures.

The results of the assessments are documented through annual evaluation reports and interim evaluation reports and reported to the Management Board.

7. Final Provisions

The PPR is made available to all employees through the Intranet and to business partners and customers through FlixBus Portugal's official website.